



PORTARIA Nº 858/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Licença Paternidade para o servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22114422-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 181;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Paternidade, pelo período de 5 (cinco) dias consecutivos, ao servidor **WELLINGTON FERREIRA DE LIRA,** Mat. 14489, inscrito no CPF sob nº 014.398.501-94, portador da Carteira de Identidade nº 2117362443 SSP/BA, ocupante do cargo de Vigilante, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/10/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 18 de Novembro de 2022.

Registre-se e Publiquerse.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeite

